



**PORTARIA CRO-MG Nº 051/2020**

***Determina a criação da Câmara Técnica de Odontopediatria, nomeia seus membros e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** a Lei 5.081/1966, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológico aprovado pela Resolução CFO;

**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão CRO-MG Nº 008/2020 que dispôs sobre a criação de Câmaras Técnicas no âmbito deste Conselho Regional para elaboração de pareceres, estudos, notas técnicas e publicação de artigos científicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Câmara Técnica de Odontopediatria com as seguintes finalidades:

I - Assessorar a Diretoria do CRO-MG quanto aos assuntos ligados à Odontopediatria junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, bem como instituições privadas.

II - Promover a abordagem da importância do reconhecimento da especialidade para que a população em geral (ênfase nas crianças e adolescentes) tenha uma boa saúde, saúde bucal, livre da doença cárie.

III - Contribuir com as Câmaras de Odontopediatria dos outros Conselhos Regionais de Odontologia, bem como o Conselho Federal.

IV - Acompanhar, em âmbito nacional, a melhor maneira de inserção dos cirurgiões dentistas no mercado de trabalho.

V - Desempenhar as atribuições e competências previstas no art. 2º da Decisão CRO-MG Nº 008/2020.

**Art. 2º** - Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Câmara Técnica de Odontopediatria:

**Presidente:** Andréa Marcia da Silva Rosa (MG-CD-19.670)

**Secretária:** Andréa Antônia Costa (MG-CD-25.409)

**Membros:** Fernanda Bartolomeo Freire Maia (MG-CD-15.445)



Henrique Veneroso Cunha Rabelo (MG-CD-40.790)

Izabella Barbosa Fernandes (MG-CD- 44.174)

Karina Bonanato Teixeira (MG-CD-21.489)

Karla Magalhães Alves (MG-CD-27.207)

Maria Tereza Menicucci Esteves Lamassa (MG-CD-14.306)

Vitor Francesconi Rodrigues (MG-CD-41.228)

**Art. 3º** - Designar, nos termos do art. 6º, §2º da Decisão CRO-MG Nº 008/2020, a Assessoria Técnica composta pelos seguintes servidores do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Mariane Ferrão Dias - Matrícula nº 276

Natália Aparecida da Silva Bomtempo - Matrícula nº 210

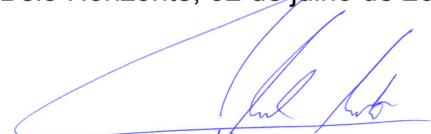
**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria CROMG nº 009/2020.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020.

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CRO-MG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG